



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

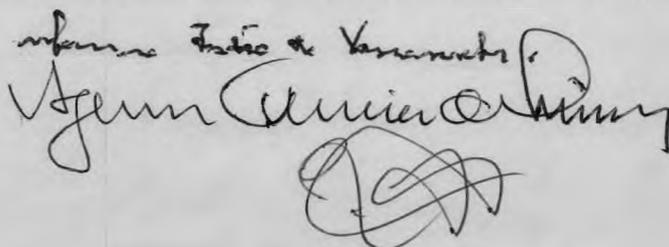
001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de dezembro do ano
 002. de mil novecentos e noventa e cinco (13.12.95), nesta Cidade do
 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro
 005. Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Agenor
 006. Ferreira de Lima; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrucio
 007. Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Drs. Roberto Ferreira Lins e
 008. Eduardo Augusto Paurá Peres; Juristas, Drs. José Newton Carneiro
 009. da Cunha e Carlos de Britto Lyra e o Procurador Regional
 010. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão,
 011. Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
 012. Ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente passou a
 013. Presidência ao Desembargador Vice-Presidente, em face da
 014. necessidade de resolver problemas administrativos, passando o
 015. Desembargador Agenor Ferreira de Lima a ler o seguinte
 016. expediente: OFÍCIO Nº 074/95-CMVQ, de 05.12.95, no qual o
 017. Presidente da Câmara Municipal de Quipapá comunica a esta Casa
 018. que foi votada e aprovada a Emenda nº 02/94, passando aquela
 019. Casa Legislativa passa a ser composta por 12 (doze) Vereadores, a
 020. partir da próxima legislatura. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se".
 021. Em Seguida o Desembargador Vice-Presidente no exercício da
 022. Presidência passou a relatar os seguintes feitos administrativos,
 023. Classe I: PROCESSO Nº 7871/95, no qual o Juiz Eleitoral da 90ª
 024. Zona - Macaparana indica o Auxiliar de Cartório Edizio Ferreira de
 025. Lima para exercer a Chefia do Cartório em substituição a Sra. Maria
 026. Aurea de Araújo Gomes. DECISÃO: "Unanimemente, homologada
 027. a indicação". PROCESSO Nº 7865/95, no qual o Juiz Eleitoral da
 028. 28ª Zona - Ribeirão solicita a prorrogação, por mais um ano, do
 029. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Welliton José Lins da
 030. Silva. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
 031. mais um ano". PROCESSO Nº 7863/95, no qual o Juiz Eleitoral da
 032. 12ª Zona - Paulista solicita a requisição de Edilene Maria da

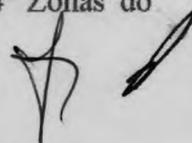
Mauro Jordão de Vasconcelos
 Agenor Ferreira de Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

033. Conceição para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO:
 034. "Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de um ano,
 035. contando-se o exercício a partir da apresentação da Auxiliar em
 036. Cartório". Com a palavra o Dr. Petrócio Ferreira que passou a
 037. relatar os seguintes feitos de Classe XIII: PROCESSO Nº 2068/95,
 038. no qual o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 039. PDT solicita o registro do Diretório Municipal de Gravatá.
 040. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o registro do Diretório".
 041. PROCESSO Nº 2140/95, no qual o Presidente do Diretório
 042. Municipal do PMDB, em Serrita, solicita o registro daquele
 043. Diretório Municipal. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
 044. registro do Diretório". Com a palavra o Dr. Eduardo Paurá, que
 045. passou a relatar os seguintes feitos de Classe XIII: PROCESSO Nº
 046. 2154/95, no qual o Presidente do Diretório Regional do PPS solicita
 047. o registro do Diretório Municipal de Gameleira. DECISÃO:
 048. "Unanimemente, deferido o registro do Diretório". PROCESSO Nº
 049. 2088/95, no qual o Presidente do Diretório Regional do PPS solicita
 050. registro do Diretório Municipal de Ipojuca. DECISÃO: "Por
 051. maioria, rejeitada a preliminar de conversão em diligência, argüida
 052. pelo Dr. Roberto Lins, para que o Partido indicasse os nomes dos
 053. diretorianos que deviam ser excluídos, por terem sido eleitos
 054. indevidamente. No mérito, unanimemente deferido o registro, com a
 055. exclusão dos nomes constantes do parecer da Procuradoria, eleitos
 056. indevidamente. Vencido, em parte o Dr. Petrócio Ferreira que
 057. entendia ser da competência do Diretório Regional a escolha dos
 058. nomes a serem excluídos". Com a palavra o Dr. José Newton, que
 059. passou a relatar os seguintes feitos de Classe XIII: PROCESSO Nº
 060. 2095/95, no qual o Presidente do Diretório Municipal do PPS, em
 061. Xexéu, solicita o registro daquele Diretório Municipal. DECISÃO:
 062. "Unanimemente, deferido o registro do Diretório". PROCESSO Nº
 063. 1962/95, no qual o Presidente do Diretório Regional do PMDB
 064. solicita o registro dos Diretórios Municipais de Catende, Igarassu,
 065. Itapissuma, Petrolina e 7ª Zona. DECISÃO: "Unanimemente, e de
 066. acordo com o parecer da Procuradoria foi deferido o registro dos
 067. Diretórios Municipais de Catende e Petrolina, e indeferidos os de
 068. Igarassu, Itapissuma e 7ª Zona do Recife". Em seguida o
 069. Desembargador Agenor Ferreira passou a Presidência ao
 070. Desembargador Mauro Jordão, passando a relatar os seguintes feitos
 071. de Classe XIII: PROCESSO Nº 2045-A/95, no qual o Presidente do
 072. Diretório Municipal do PL, em Ipojuca, solicita o registro daquele
 073. Diretório Municipal. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
 074. registro do Diretório". PROCESSO Nº 1968/95, no qual o
 075. Presidente do Diretório Regional do PMDB solicita o registro dos
 076. Diretórios Municipais de Goiana, Jaboatão, 1ª, 3ª e 4ª Zonas do

Agemir Américo
Agemir Américo




077. Recife. DECISÃO: "Unanimemente homologada a desistência do
 078. pedido de registro do Diretório Municipal de Jaboatão dos
 079. Guararapes, e deferido o registro dos Diretórios Municipais de
 080. Goiana, 1ª, 3ª e 4ª Zonas do Recife. Nada mais havendo a tratar, foi
 081. encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu, *[Handwritten Signature]*
 082. Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e
 083. achada conforme, vai devidamente assinada.

Antônio Carlos de Vasconcelos
Agente Municipal de Jaboatão
[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*



JUSTIÇA ELEITORAL